



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 402/2017
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

Institui Comissão para elaborar e corrigir as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiários na Área de Serviço Social, conforme o Edital nº 01/2017-ESMP/SE.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar e corrigir as provas referente ao Processo Seletivo de Estagiário na Área de Serviço Social, conforme o Edital nº 01/2017-ESMP/SE, composta pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e pelos servidores **Arlma Viana da Fonseca**, Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social, **Luã Silva Santos**, Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, **Mercedes Cabirta Dortas**, Assessora da Divisão de Serviço Social, e **Simone Felício dos Santos**, Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Analista do Ministério Público **Luã Silva Santos**.

Art. 2º. Os componentes da comissão terão que concluir os trabalhos conforme o cronograma em anexo no Edital nº 01/2017-ESMP/SE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça